



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO**

#### **PARECER**

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciarem a Indicação nº 112/2018, de autoria do Vereador Gabriel Penin Garcia, que solicita adquirir um aparelho ULTRASSONOGRÁFIA para realização de exames médicos nos municípios, após minucioso exame e estudo da matéria, é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

#### **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

*Valadar Cardoso*  
**VALADAR CARDOSO = PRESIDENTE**

*Sintia Aparecida Faria de Abreu*  
**SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO**

*José Nilton Pereira Pinto*  
**JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO**

#### **SAÚDE E EDUCAÇÃO**

*Michel Soares de Mattos*  
**MICHEL SOARES DE MATTOS = PRESIDENTE**

*Sintia Aparecida Farias de Abreu*  
**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

*Vantuil Marques Chiapini*  
**VANTUIL MARQUES CHIAPINI = 2º MEMBRO**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira 15 / 10 / 2018

*[Assinatura]*  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 112/2018

Exmº. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Senhor Prefeito Municipal, no sentido de se **adquirir um aparelho de ULTRASSONOGRRAFIA para a realização de exames médicos nos municípios.**

Trata-se de uma importante iniciativa governamental, objetivando-se economizar gastos com a contratação de exames de imagem, medida que virá a privilegiar os princípios constitucionais da eficiência e economicidade na prestação dos serviços de saúde aos municípios.

Esta iniciativa também buscará trazer maior conforto aos pacientes, pois os exames serão realizados em nossa cidade, diretamente pela administração pública, através dos profissionais da própria secretaria municipal de saúde.

Tal medida ainda acarretará economia no tocante ao transporte de pacientes até outras cidades, despesas com diárias, gasolina e manutenção de veículos.

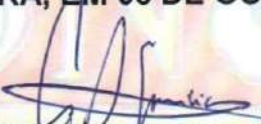
Por fim, acrescenta-se que a referida ação é de interesse do Município de Bom Jardim.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 08/10/2018

Presidente

  
GABRIEL PENIN GARCIA  
VEREADOR

ENCAMINHADO À COMISSÃO  
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 08/10/2018

PRÉSIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE  
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 15/10/2018

Presidente